



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 371, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando os Arts. 67 e seguintes da Lei Complementar n.º 003, de 21 de junho de 1996 com redação dada pela Lei Complementar n.º 075, de 23 de julho de 2018;

Considerando o Laudo de Insalubridade e de Periculosidade emitido em novembro de 2017 pela empresa SAFEWORK Engenharia e Medicina do Trabalho;


R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento), ao servidor **Neitor Inacio Dahmer**, matrícula funcional 9535-4/1, portador do RG n.º 4.581.159-0 SSP/PR e do CPF n.º 829.338.559-68, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Auxiliar II – Função Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, a partir da data de posse no Cargo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 14 de setembro de 2020.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
o presente Nº 4756
de 15/09/20 FL. [assinatura]
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 2088
de 14/08/20 FL. [assinatura]
Visto